



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 18 de janeiro de 2018.

Da.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para.....: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto....: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência da Srª. Secretária Municipal de Educação, bem com a autorização de abertura de procedimento licitatório, para a contratação de Microempreendedor Individual, para ministrar um minicurso com duração de 4h30 minutos no dia 15 de fevereiro de 2018, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO, que o Microempreendedor Individual EVANDRO ALBUQUERQUE DE ANDRADE 71618341634, CNPJ nº 23.596.498/0001-00, com sede na Rua Antônio Carlos Amaral, nº 271, Antônio Maranhão, Ubá - MG, apresentou proposta com o valor total de R\$5.000,00(cinco mil reais),

CONSIDERANDO, que o valor ofertado está dentro do praticado no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação do citado Microempreendedor Individual, para ministrar um minicurso com duração de 4h30 minutos no dia 15 de fevereiro de 2018, pelo valor total acima, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**